

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 23/2021

Data: 25/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	26 - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	Código da Dotação :
Orgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Natureza:	1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Nome do Solicitante:	IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA	
Local de Entrega:	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO	Identificação:

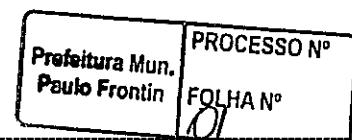
Observações:

TENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33	0,0000	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA:.....

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 23/2021

Data: 25/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 2/3

] Execução de Serviço
] Execução de Obra
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolação e plug com 3 R\$3.359,00 R\$3.359,00 VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos Rua: Getulio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884 ORÇAMENTO - VENDA Nº 695- 21 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox Marca: Solidstee (15041)		
2	1	U	Seladora Continua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinylon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação:220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da maquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetrol (15042)	0,0000	0,00
3	1	U	Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva Peep Vni Cpap Kit Kit Composto por, - 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada. - 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2- 10cm H2O - 01 Conector Cônico para Válvula Peep - 01 Válvula Itálica Brasil 1	0,0000	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA:.....

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº
----------------------------------	-------------------------

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 23/2021

Data: 25/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 3/3

] Execução de Serviço
] Execução de Obra
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			com bloqueto - 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto - 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada - 01 Fixador Cefálico - 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores) - 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor - 01 Caixa do Movimento Respirar (15043)		
4	1	U	Lupa De Mão 2 Led Recarregável Lupa recarregável 2LED de mão Lente principal: Diâmetro 65mm Ampliação 6.5x Foco Lente Auxiliar: Diâmetro 14mm Ampliação 13 Foco 37mm Este produto usa lentes de resina de alta resistência, o efeito de ampliação é claro e natural. Características: - Lente é feita de resina acrílica. - A fonte de luz LED tem iluminação uniforme e alto brilho - Possui 2 níveis de intensidade médio e alta - Bateria recarregável embutida. - Cabo Usb para fazer o carregamento - Tensão de entrada: 110-240V - Frequência: 50Hz - Voltagem de saída 5V - Poder: 0.3W - Consumo de energia:0.45W (15044)	0,0000	0,00
5	50	U	Mascara com alta concentração com reservatório, adulto (15045)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA:.....

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.

Profetura Mun.
Paulo Frontin
Assinatura do Responsável

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 03

7958

	<p>VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos Rua: Getulio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884</p>
ORÇAMENTO – VENDA Nº 695- 21	

Canoinhas - SC: 24/06/2021

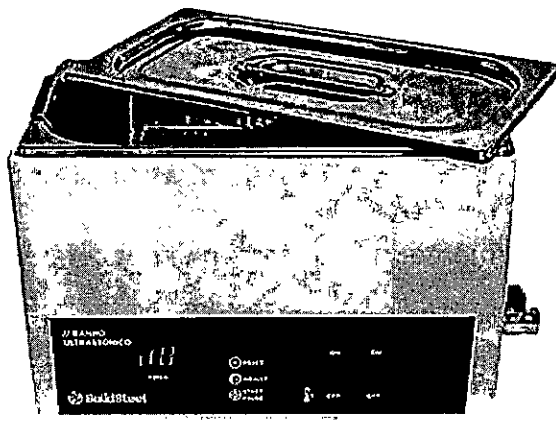
<p>Empresa: Fundação Mun. de Saúde Pública de Paulo Frontin CNPJ: 80.059.918/0001-45 e-mail: hospitalsaoljaobatista@hotmail.com Descrição/ equipamento:</p>	<p>Telefone: 42-3543-1123 Cidade: Paulo Frontin UF: PR</p>
A/C:	

Conforme sua solicitação, segue orçamento

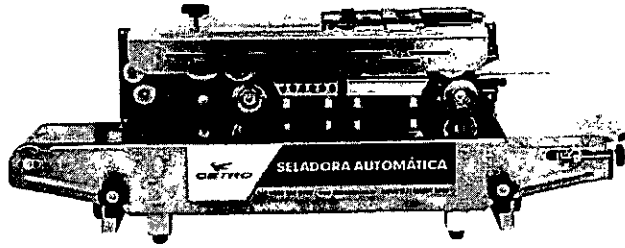
		Peças		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	<p>Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33 x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolação e plug com 3</p>	R\$3.359,00	R\$3.359,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
----------------------------------	-------------------------------

pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox
 Marca: Solidsteel



02	01	<p>Seladora Contínua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinyon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação: 220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: até 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da máquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetro</p>	R\$ 2.927,00	R\$ 2.927,00
			15042	



03

01

**Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva
Peep Vni Cpap Kit**

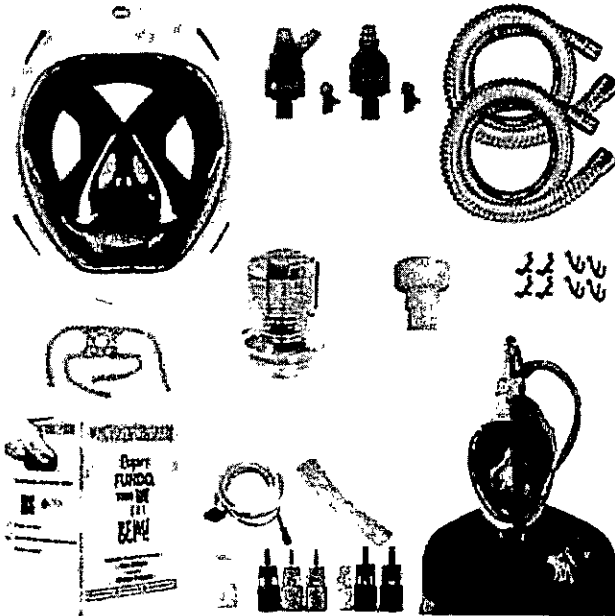
R\$2.782,00

R\$2.782,00

Kit Composto por,

- 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada.
- 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2-10cm H2O
- 01 Conector Cônico para Válvula Peep
- 01 Válvula Itálica Brasil 1 com bloqueto
- 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto
- 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada
- 01 Fixador Cefálico
- 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores)
- 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor
- 01 Caixa do Movimento Respirar

15043



Assinatura Cliente: _____

Atenciosamente,

VIAMEDICAL Manutenções e Equipamentos

CNPJ/MF nº 33.365.300/001-23
Rua: Getulio Vargas nº 1267- Centro
Telefone: (47) 3622-4612 ou (47) 9-9727-1937
e-mail: viamedical1@yahoo.com / adm@viamedical.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 08



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

Responsável pela Demanda: **Fabiana Vieira**

Cargo: Enfermeira

E-mail:

Telefone: (42)3543-1341

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos itens descrito abaixo são de suma importância para adequação do Hospital Municipal São João Batista, pois são itens imprescindíveis, solicitado pela vigilância em saúde. Entretanto tornara o serviço prestado de mais qualidade.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	473439	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com	UNIDADE	02 15091



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

02	473347	Seladora Continua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinyon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação: 220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da maquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetro	UNIDADE <i>ISO 92</i>	03
03	455674	material Descrição: Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, material : silicone, característica adicional: fenda exalatória, tamanho : adulto g, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo Unidade: Unidade	UNIDADE <i>ISO 92</i>	01
04	454313	material Descrição: Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, material :	UNIDADE	01



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 1 (um) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento e duração de 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Hospital São João Batista de Paulo Frontin/PR

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr

Servidor: Fabiana Vieira

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR 24 de junho de 2021

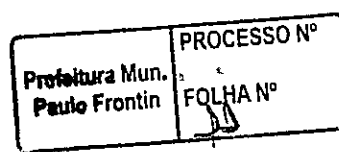
Fabiana Vieira

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Ivonilde Gruba de Oliveira

Diretora Presidente





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

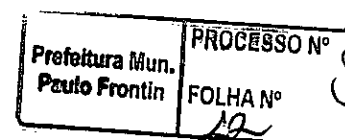
Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		silicone, característica adicional: fenda exalatória, tamanho : adulto m, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo Unidade: Unidade		
05	454312	material Descrição: Material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, material : silicone, tamanho : infantil m, válvula: c, válvula peep, tipo conector: conector padrão, tipo extensão: traqueia, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo Unidade: Unidade	UNIDADE	01
06	445858	Descrição: Lupa, tipo: bancada, formato: redonda, faixa ampliação: 8 vezes, diâmetro: 127 mm, características adicionais:	UNIDADE	01

4. Observações gerais:

A aquisição dos itens para sala de central de esterilização do hospital Municipal, tais que ainda o Hospital não possui, como a lavadora de ultrassom implementa a limpeza de instrumentais cirúrgico, pois a cavitação proporcionada pelas ondas de ultrassom atinge áreas inacessíveis às cerdas das escovas. A utilização de uma **lavadora ultrassônica** proporciona uma melhor limpeza de instrumentais. Junto com a Lupa que tem a finalidade de auxiliar na inspeção dos materiais após o processo de limpeza recomenda. O material a ser **esterilizado**, depois de lavado mecânica e ultrassonicamente, tem que ser embalado antes de levar à autoclave, dá-se a importância da mesma.

Ainda há necessidade para aquisição de mascara de VNI, para uso no respirador, máscara é destinada a pacientes que não conseguiram apresentar melhoras com o uso do respirador padrão e, com isso, desenvolveram desconforto respiratório.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		<p>temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33 x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolamento e plug com 3 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox</p>		
--	--	---	--	--

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
13

COMPRASNET - Catálogo de Materiais(CATMAT) e Serviços(CATSER)

Item: 473439 - material

Descrição: Peça , componente equipamento hospitalar, componentes 1: placa eletrônica, aplicação 3: compatível com lavadora ultrassônica

Unidade: Caixa 10,00 UN

Item: 445858 - material

Descrição: Lupa, tipo: bancada, formato: redonda, faixa ampliação: 8 vezes, diâmetro: 127 mm, características adicionais: articulável, cabo ac universal, tensão: 110,220 v, material: metal, material base: metal, acessórios: morsa

Unidade: Unidade

Item: 473347 - material

Descrição: Selador,encartuchador,incapsulador-peça,acessório, tipo: resistência tubular 220w 220v, aplicação: seladora hospitalar odontobras

Unidade: Unidade

Item: 455674 - material

Descrição: Material p, vni - cpap , bipap, tipo I: máscara facial, material : silicone, característica adicional: fenda exalatória, tamanho : adulto g, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo

Unidade: Unidade

Item: 454313 - material

Descrição: Material p, vni - cpap , bipap, tipo I: máscara facial, material : silicone, característica adicional: fenda exalatória, tamanho : adulto m, tipo conector: conector padrão, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo

Unidade: Unidade

Item: 454312 - material

Descrição: Material p, vni - cpap , bipap, tipo I: máscara facial, material : silicone, tamanho : infantil m, válvula: c, válvula peep, tipo conector: conector padrão, tipo extensão: traqueia, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo

Unidade: Unidade



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 24 Junho 2021 10:52

TIENS

Usuário: JEFFERSON LUIZ SIRENA

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

TIENS
 Agrupado: Sim

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR473439			
BR445858			
BR473347			
BR455674			
BR454313			
BR454312			

PERÍODO

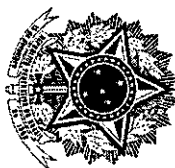
Data da Compra: 24/12/2019 à 24/06/2021

SIASG

Codigo BR	Descrição: CATMAT	Unidade de Forneçamento	Genérico	Valores							Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma	Tipo Compra		
BR0445858	LUPA, TIPO: BANCADA, FORMATO: REDONDA, FAIXA AMPLIAÇÃO: 8 VEZES, DIÂMETRO: 127 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULÁVEL, CABO AC UNIVERSAL, TENSÃO: 110/220 V, MATERIAL: METAL, MATERIAL BASE: METAL, ACESSÓRIOS: MORSA	UNIDADE		612,0000	97,7300	390,7151	416	167.117,1660			AL / AP / BA / MA / MG / MS / MT / PA / PR / RJ / RR / RS / TO
BR0453674	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP - TIPO: 1: MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENDA EXALATORIA, TAMANHO: ADULTO G, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE		420,0000	8,9000	274,9519	3166	332.944,0000			AL / MG / MT / PA / PB / RJ / SC / SP
BR0454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP - TIPO: 1: MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENDA	UNIDADE		4.820,0000	42,7800	309,1539	2030	1.525.719,8600			CE / DF / ES / MG / PA / PB / RJ / RN / SC

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenaco Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Quinta-feira 24 Junho 2021 10:52

ITENS

Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 26

Codigo BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Valores					Tipo Compra	Itens comprados em:
				Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd. Total	Soma		
BR0454313	EXALATORIA, TAMANHO :ADULTO M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO:FIXADOR AJUSTAVEL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO MATERIAL P/UNI - CPAP /BIPAP, TIPO 1:MÁSCARA FACIAL, MATERIAL :SILICONE, TAMANHO :INFANTIL M, VALVULA:C/VALVULA PEEP, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, TIPO EXTENSÃO:TRAQUEIA, TIPO FIXAÇÃO:FIXADOR AJUSTAVEL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE		4.820,0000	42,7800	309,1539	2030	1.525.719,8600		CE /DF /ES /MG /PA /PB /RJ /RN /SC
BR0454312	PEÇA/COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, COMPONENTES:1:PLACA ELETRÔNICA, APLICAÇÃO:3:COMPATIVEL.COM LAVADORA ULTRASSÔNICA	UNIDADE		45,6000	7,0000	36,6835	978	12.308,0000		DF /ES /GO /RJ
BR0473439	PEÇA/COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, COMPONENTES:1:PLACA ELETRÔNICA, APLICAÇÃO:3:COMPATIVEL.COM LAVADORA ULTRASSÔNICA	UNIDADE		599,9900	160,0100	174,2029	31	5.400,2900		BA /MS





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 33,60

MEDIANA
R\$ 35,00

MEIOR
R\$ 7

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
27

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
454312 2020, 2021

Quantidade total de registros: 7
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Overtada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00087/2020	00006	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	800	R\$7	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	10/11/2020
00084/2020	00035	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	20	R\$35	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	26/11/2020
00084/2020	00034	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	30	R\$35	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	26/11/2020
00084/2020	00033	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	20	R\$35	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	26/11/2020
00084/2020	00032	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	20	R\$35	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	26/11/2020

00009/2020	00234	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP	UNIDADE	130	R\$42.60	IONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	24/07/2020
00084/2020	00036	Pregão	454312	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP	UNIDADE	20	R\$45.60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	26/11/2020

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
 18



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA
R\$ 627,83

MEDIANA
R\$ 260,00

MEIOR
R\$ 57

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço Ano da Compra
454313 2021

Quantidade total de registros: 6
Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2020	00125	Pregão	454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	25	R\$57	T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG	19/04/2021
00064/2020	00003	Pregão	454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$260	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	25/02/2021
00064/2020	00007	Pregão	454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$260	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	25/02/2021
00064/2020	00011	Pregão	454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$260	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	25/02/2021
24081/2019	00023	Pregão	454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	200	R\$550	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	19/02/2021
00004/2021	00001	Dispensa de Licitação	454313	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	2	R\$2400	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	09/04/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 380,00 R\$ 380,00 R\$ 160,01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

FILTROS APLICADOS

Código Materiais/Serviço Ano da Compra
473439 2021

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00072	Pregão	473439	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR		UNIDADE	30	R\$160,01	DENTAL OESTE EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU/BA	03/05/2021
00004/2021	00002	Dispensa de Licitação	473439	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR		UNIDADE	1	R\$599,99	GASTALDO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	1160078 - COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	03/03/2021

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 449,65 **R\$ 449,65** **R\$ 379,9999**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
445858 **2021**

Quantidade total de registros: 2
 Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Overtada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2020	00131	Pregão	445858	LUPA		UNIDADE	40	R\$379,9999	CIRURGICA PARMA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	10/03/2021
00058/2020	00023	Pregão	445858	LUPA		UNIDADE	28	R\$519,30	ENRICO GUIDO OLIVEIRA MINNITI	INST.FED.DE EDUC.,CIENCE TEC. DO RS	158327 - INST.FED.DO RS/CAMPUS OSORIO	22/02/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 21



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 1.058,66

MEDIANA
R\$ 614,80

MEJOR
R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

473347 2021

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2021	00035	Pregão	473347	SELADOR/ENCARTUCHADOR/INCAPSULADOR-PEÇA/ACESSÓRIO		UNIDADE	12	R\$200	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBRREIRA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928447 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARÓ/PE	24/05/2021
00043/2020	00019	Pregão	473347	SELADOR/ENCARTUCHADOR/INCAPSULADOR-PEÇA/ACESSÓRIO		UNIDADE	45	R\$614,80	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA ERELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	21/05/2021
00043/2020	00020	Pregão	473347	SELADOR/ENCARTUCHADOR/INCAPSULADOR-PEÇA/ACESSÓRIO		UNIDADE	15	R\$614,80	POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA ERELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	21/05/2021
00020/2021	00004	Pregão	473347	SELADOR/ENCARTUCHADOR/INCAPSULADOR-PEÇA/ACESSÓRIO		UNIDADE	12	R\$2805,03	COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	14/04/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 22



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 217,78

MEDIANA
R\$ 260,00

MEJOR
R\$ 8,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
455674 2021

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00014	Pregão	455674	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	1.200	R\$8,90	DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL ERELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BARRA/RJ	29/03/2021
00064/2020	00008	Pregão	455674	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$260	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	25/02/2021
00064/2020	00012	Pregão	455674	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$260	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	25/02/2021
00064/2020	00004	Pregão	455674	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$260	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	25/02/2021
00073/2020	00001	Pregão	455674	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	60	R\$300	ESFERA MASTER COMERCIAL ERELI	ESTADO DO PARA	925449 - FUND. PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANNA	14/01/2021

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material: 15041 - Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt</u>	<u>Unid.: U</u>					
1	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	3.359,0000	3.359,00	Sim ***
<u>Material: 15042 - Seladora Contínua Automática</u>	<u>Unid.: U</u>					
2	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	2.927,0000	2.927,00	Sim ***
<u>Material: 15043 - Máscara Nasal Ventilação</u>	<u>Unid.: U</u>					
3	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	2.782,0000	2.782,00	Sim ***
<u>Material: 15044 - Lupa De Mão 2 Led Recarregável</u>	<u>Unid.: U</u>					
4	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		1,000	89,0000	89,00	Sim ***
<u>Material: 15045 - Mascara com alta concentração</u>	<u>Unid.: U</u>					
5	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL - (7459)		50,000	52,2000	2.610,00	Sim ***
				Total da Coleta:	11.767,00	

Número da Coleta: 22/2021 Data: 25/06/2021



- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	26 - HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	Código da Dotação :
Origem:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Modalidade:	1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Nome do Solicitante:	IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA	
Local de Entrega:	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO	Identificação:

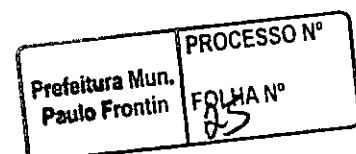
Observações:

TENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Pannel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33	0,0000	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA: 

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 23/2021

Data: 25/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 2/3

] Execução de Serviço

] Execução de Obra

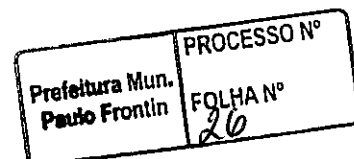
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolação e plug com 3 R\$3.359,00 R\$3.359,00 VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos Rua: Getulio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884 ORÇAMENTO - VENDA Nº 695- 21 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox Marca: Solidstee (15041)		
2	1	U	Seladora Continua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinyllon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação:220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da maquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetrol (15042)	0,0000	0,00
3	1	U	Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva Peep Vni Cpap Kit Kit Composto por, - 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada. - 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2- 10cm H2O - 01 Conector Cônico para Válvula Peep - 01 Válvula Itálica Brasil 1	0,0000	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA: 

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 23/2021

Data: 25/06/2021

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 3/3

] Execução de Serviço

] Execução de Obra

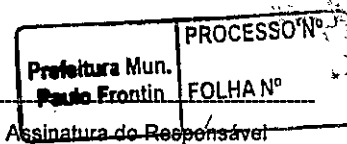
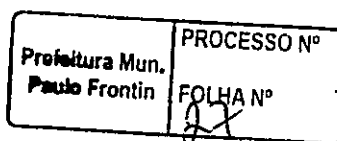
] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			com bloqueto - 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto - 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada - 01 Fixador Cefálico - 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores) - 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor - 01 Caixa do Movimento Respirar (15043)		
4	1	U	Lupa De Mão 2 Led Recarregável Lupa recarregável 2LED de mão Lente principal: Diâmetro 65mm Ampliação 6.5x Foco Lente Auxiliar: Diâmetro 14mm Ampliação 13 Foco 37mm Este produto usa lentes de resina de alta resistência, o efeito de ampliação é claro e natural. Características: - Lente é feita de resina acrílica. - A fonte de luz LED tem iluminação uniforme e alto brilho - Possui 2 níveis de intensidade médio e alta - Bateria recarregável embutida. - Cabo Usb para fazer o carregamento - Tensão de entrada: 110-240V - Frequência: 50Hz - Voltagem de saída 5V - Poder: 0.3W - Consumo de energia:0.45W (15044)	0,0000	0,00
5	50	U	Mascara com alta concentração com reservatório, adulto (15045)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA: 

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 27/2021
Data do Processo Adm.: 25/06/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Org	Proj/Ativ.	Elemento.Despesa	Compl.do Elemento	Saldo.Disponível	Valor.Previsto
35	02.06	2.052	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	20.000,00	11.767,00
					Total Previsto:	11.767,00
					Total Geral:	11.767,00

Paulo Frontin, Em 25.06.2021


Contador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ: 33.365.300/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

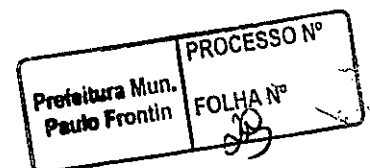
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:45:49 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **DE37.E779.53E3.9E6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.365.300/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2019
NOME EMPRESARIAL LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAMEDICAL MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1267	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 89.460-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOINHAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE (47) 9727-1937		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 09:07:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 20
----------------------------------	-------------------------------

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADA
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ 33.365.300/0001-23



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0q4KESv1UWMI-ADbMgachave2=0g8cswsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04199543848-LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 041.995.438-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02820918734, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 1975, CASA, CAMPO DA AGUA VERDE, CANOINHAS, SC, CEP 89466314, BRASIL

Titular da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766110, com sede Rua Getúlio Vargas, 1267, Fundos, Centro Canoinhas, SC, CEP 89460128, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.365.300/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO MEDICO HOSPITALAR.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
- 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/10/2020



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 21
----------------------------------	-------------------------------

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADA
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ 33.365.300/0001-23

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1963, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 041.995.438-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02820918734, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 1975, CASA, CAMPO DA AGUA VERDE, CANOINHAS, SC, CEP 89466314, BRASIL

Titular da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42104766110, com sede Rua Getúlio Vargas, 1267, Fundos, Centro Canoinhas, SC, CEP 89460128, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.365.300/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Clausula Primeira – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL.

DO CAPITAL

Clausula Segunda – O Capital é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), Totalmente Subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Clausula Terceira – O Empresário Individual terá Sua sede no seguinte endereço: RUA GETULIO VARGAS N.º 1267, FUNDOS, CENTRO, CANOINHAS, SC, CEP 89.460-128, BRASIL.

DO OBJETO

Clausula Quarta – o Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO MEDICO HOSPITALAR.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário

16/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin geral	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---	---

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADA
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
CNPJ 33.365.300/0001-23**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

CANOINHAS, 15 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
CPF nº 041.995.438-48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário

16/10/2020

Prefeitura Mun. Pau do Fofó	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 33



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202877523

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
PROTOCOLO	202877523 - 15/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104766110
CNPJ 33.365.300/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020
SOB N: 20202877523

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202877523

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04199543848 - LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20202877523 Protocolo 202877523 de 15/10/2020 NIRE 42104766110

Nome da empresa LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao>

Chancela 184125906772924

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

16/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FObHA Nº 24
----------------------------------	-------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Aprovado em: 09/10/2019

CNPJ: 33.365.300/0001-23

Registro: 167448-9

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1267, FUNDOS CENTRO
 89460-128 CANOINHAS SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 15/04/2019

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA ELETRICA: DO OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE DE ENGENHARIA ELETRICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/10/2019

Registro: SC S1 162291-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518188835

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194 DE 1966, E ARTIGO 8 DA RESOLUCAO N 218/1973 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 09:32:46 do dia 16/06/2021 válida até 30/09/2021 .

Código de controle de certidão: EH4D-9B75-5BHA-2405

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



16/06/2021

0011218726

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8521946

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, portador do CNPJ: 33.365.300/0001-23. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quarta-feira, 16 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011218726

F. Prefeitura Mun. R. Auto Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 36
---------------------------------------	-------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.365.300/0001-23

Razão Social: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Endereço: R GETULIO VARGAS 1257 FUNDOS / CENTRO / CANOINHAS / SC / 89460-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601234705293633

Informação obtida em 15/06/2021 16:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº BT
----------------------------------	-------------------------------

Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
5899/2021	16/06/2021	13/12/2021	24/04/2019		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL	33.365.300/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
11224	3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

ENDERECO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: GETULIO VARGAS, 1267 Complemento: FUNDOS Bairro: CENTRO CEP: 89460-128

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

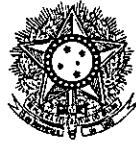
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C215899N8833D68

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt , 10
------------------------	-------------------------

refeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.365.300/0001-23
Certidão nº: 13336851/2021
Expedição: 23/04/2021, às 10:11:35
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.365.300/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
----------------------------------	-------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL**
CNPJ/CPF: **33.365.300/0001-23**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140058398446**
Data de emissão: **05/05/2021 15:56:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **04/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/05/2021 15:56:15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
----------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33 x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço		3.359,00	3.359,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			inoxidável). Cabo de alimentação: Com dupla isolação e plug com 3 R\$3.359,00 R\$3.359,00 VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos Rua: Getulio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884 ORÇAMENTO – VENDA Nº 695- 21 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox Marca: Solidstee			
2	1,00	U	Seladora Continua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polínylon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação:220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da maquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetro		2.927,00	2.927,00
3	1,00	U	Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva Peep Vni Cpap Kit Kit Composto por, - 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada. - 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2- 10cm H2O - 01 Conector Cônico para Válvula Peep - 01 Válvula Itálica Brasil 1 com bloqueto - 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto - 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada - 01 Fixador		2.782,00	2.782,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			Cefálico - 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores) - 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor - 01 Caixa do Movimento Respirar			
4	1,00	U	Lupa De Mão 2 Led Recarregável Lupa recarregável 2LED de mão Lente principal: Diâmetro 65mm Ampliação 6.5x Foco Lente Auxiliar: Diâmetro 14mm Ampliação 13 Foco 37mm Este produto usa lentes de resina de alta resistência, o efeito de ampliação é claro e natural. Características: - Lente é feita de resina acrílica. - A fonte de luz LED tem iluminação uniforme e alto brilho - Possui 2 níveis de intensidade médio e alta - Bateria recarregável embutida. - Cabo Usb para fazer o carregamento - Tensão de entrada: 110-240V - Frequência: 50Hz - Voltagem de saída 5V - Poder: 0.3W - Consumo de energia:0.45W		89,00	89,00
5	50,00	U	Mascara com alta concentração com reservatório, adulto		52,20	2.610,00
					Total	11.767,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Luís Antônio do Nascimento Viamedical, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.365.300/0001-23, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 22/20201, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.052	1000	4.4.90.52.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DA GABINETE Sec. de Gov.

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29/06/2021.


ALECIO MAROLI
Presidente


PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro


WALINSON KELVIN MARCA
Membro

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2021 - FMS

PROCESSO DE COMPRA Nº. 16/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

VALOR TOTAL: 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais)

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **ordenador de despesas**, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Em 29 de junho de 2021.



Carla Pech

Secretário de Tributação e Finanças



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33 x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolamento e plug com 3 R\$3.359,00 R\$3.359,00 VIAMEDICAL		3.359,00	3.359,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			Manutenção e Equipamentos Rua: Getúlio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884 ORÇAMENTO – VENDA Nº 695- 21 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox Marca: Solidstee			
2	1,00	U	Seladora Contínua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinylon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação:220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da maquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetrol		2.927,00	2.927,00
3	1,00	U	Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva Peep Vni Cpap Kit Kit Composto por, - 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada. - 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2- 10cm H2O - 01 Conector Cônico para Válvula Peep - 01 Válvula Itálica Brasil 1 com bloqueto - 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto - 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada - 01 Fixador Cefálico - 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores) - 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor - 01 Caixa do Movimento Respirar		2.782,00	2.782,00
4	1,00	U	Lupa De Mão 2 Led Recarregável Lupa recarregável 2LED de mão Lente principal: Diâmetro 65mm Ampliação 6.5x Foco Lente Auxiliar: Diâmetro 14mm Ampliação 13 Foco 37mm Este produto usa lentes de resina de alta resistência, o efeito de ampliação é claro e natural. Características: - Lente é feita de resina acrílica. - A fonte de luz LED tem iluminação uniforme e alto brilho - Possui 2 níveis de intensidade médio e alta - Bateria recarregável embutida. - Cabo Usb para fazer o carregamento - Tensão de entrada: 110-240V - Frequência: 50Hz - Voltagem de saída 5V - Poder: 0.3W - Consumo de energia:0.45W		89,00	89,00
5	50,00	U	Mascara com alta concentração com		52,20	2.610,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	reservatório, adulto			Total	11.767,00
--	----------------------	--	--	-------	-----------

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 5 (um) dia , após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 29 de Junho de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de saúde

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
 RUA RUI BARBOSA
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 27/2021
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
 D - Forma Pgto./ Reajuste:
 E - Prazo Entrega/Exec.:
 F - Local de Entrega: HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
 G - Urgência:
 H - Vigência:
 I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
35	02.06.2.052.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAM	4.4.90.52.08.00.00.00	11.767,00
Fonte de Recurso : 1495 - Atenção Básica				

Total Previsto : 11.767,00

Paulo Frontin, 25 de Junho de 2021.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 166/2021

Procedimento de Dispensa de Licitação – FMS - nº. 16/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Ivonilde Gruba de Oliveira

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “aquisição emergencial de equipamentos médicos para a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. ~~27/2021~~, que foi devidamente autuado tendo obtido a Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 13/2021, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 49 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin - Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 49 dos autos do processo.

49
1/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para atender as necessidades da Fundação.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93); conforme fl. 1 a 49 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 e 02 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 04 à 08, 15 a 24 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. a 41 a 43 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 41 e 43 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 28 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, certificar nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.

4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

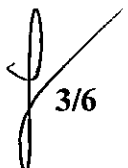
4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 22/2021.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

SI


3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 11.767,00 (onze mil setecentos e sessenta e sete reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, com número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ª C, 3.516/2007-1ª C e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não existe indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado. Do exposto, cabe a Diretora Presidente da Fundação, ou a quem ela determinar verificar/confirmar a compatibilidade do preço de mercado dos itens. De modo que, ante a inexistência de indícios de superfaturamento ou sobrepreço, inexistem motivos para considerar justificado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

7. Da minuta do contrato:

7.1. Adote o modelo padrão, do contrato de inexigibilidade/dispensa de licitação, observando os critérios técnicos elaborados no termo de referência e submeta para aprovação deste advogado, conforme determina o art. 38 da Lei 8.666/93.

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

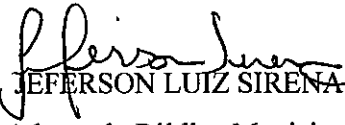
8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 25 de junho de 2021.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60 minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33 x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolamento e plug com 3 R\$3.359,00 R\$3.359,00 VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos Rua: Getulio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884 ORÇAMENTO – VENDA Nº 695- 21 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox Marca: Solidsteel		3.359,00	3.359,00
2	1,00	U	Seladora Continua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinyon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação:220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da máquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetro		2.927,00	2.927,00
3	1,00	U	Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva Peep Vni Cpap Kit Kit Composto por, - 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada. - 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2- 10cm H2O - 01 Conector Cônico para Válvula Peep - 01 Válvula Itálica Brasil 1 com bloqueto - 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto - 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada - 01 Fixador Cefálico - 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores) - 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor - 01 Caixa do Movimento Respirar		2.782,00	2.782,00
4	1,00	U	Lupa De Mão 2 Led Recarregável Lupa recarregável 2LED de mão Lente principal: Diâmetro 65mm Ampliação 6.5x Foco Lente Auxiliar: Diâmetro 14mm Ampliação 13 Foco 37mm Este produto usa lentes de resina de alta resistência, o efeito de ampliação é claro o natural. Características: - Lente é feita de resina acrílica. - A fonte de luz LED tem iluminação uniforme e alto brilho - Possui 2 níveis de intensidade médio e alta - Bateria recarregável embutida. - Cabo Usb para fazer o carregamento - Tensão de entrada: 110-240V - Frequência: 50Hz - Voltagem de saída 5V - Poder: 0.3W - Consumo de energia:0.45W		89,00	89,00
5	50,00	U	Mascara com alta concentração com reservatório, adulto		52,20	2.610,00
Total						11.767,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Luís Antônio do Nascimento Viamedical, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.365.300/0001-23, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 22/20201, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

SS

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.052	1000	4.4.90.52.08.00.00.00	MANUTENÇÃO DA GABINETE Sec. de Gov.

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 46/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 29/06/2021.

ALECIO MAROLI

Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Membro

WALINSON KELVIN MARCA

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:76C8A42E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 16/2021
HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2021
CONTRATADO: LUÍS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
VIAMEDICAL A.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10
LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA
AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO
INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED
RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA
CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO,
PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO
JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO
VALOR DA DESPESA: R\$ 11.767,00 (ONZE MIL
SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93.
DATA: 29/06/2021 -


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3CB65DD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 FMS

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 166/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 29 de Junho de 2021.

Jamil Peçh
IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR

Jamil Peçh
JAMIL PEÇH
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: Luís Antônio do Nascimento
Viamedical
Endereço.....: Rua Getulio Vargas, Centro, 1267
Cidade.....: Canoinhas Sc
CNPJ.....: 33.365.300/0001-23
Valor da Despesa.....: R\$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais)

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:038640B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2021. Edição 2295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (41) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
07/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E LUIZ
ANTÔNIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

O Município, por intermédio da MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech, inscrito no CPF nº 080.380.059-29, portador da Carteira de Identidade nº 4.467.230-8, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa, LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.365.300/0001-23 sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 1257 Fundos, Centro, na cidade de Canoinhas SC a, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 5.219.535 SSP/PR e CPF nº 041.995.438-48, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 21/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo é AQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	Banho Ultrassônico 10 Litros Bivolt Temporizador microprocessado digital com display de 2 dígitos com indicação do tempo de processo. Painel em policarbonato com indicação de funções, chave liga/desliga e chave de acionamento para aquecimento, com indicador luminoso. Sistema de aquecimento oferecendo uma limpeza eficaz. Sistema de drenagem rápida. Ciclo de trabalho automático com temporizador de até 60		3.359,00	3.359,00

1º TAB. NOTA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rua Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1316
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			<p>minutos e alarme sonoro. Controle de tempo de trabalho indicado por LED para facilitar o monitoramento do processo. Fabricados somente com aquecimento, de 35°C. Gabinete construído em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática. Cuba interna em aço inox AISI 304 polido (estampado), sem emendas ou soldas. Cesto em aço inox perfurado proporciona maior durabilidade. Montado sob pés de borracha. Entrada e saída de água, Dreno. Conexão para mangueira de silicone. Fusível de segurança (proteção). Dimensão da cuba: (A x L x C) 15 X 30 X 24 cm. Dimensões externas: (A x L x C) 30 x 33 x 27 cm. Controle de tempo: Digital. Frequência ultrassônica: 40 KHz. Resistência: Blindada em aço inoxidável. Cabo de alimentação: Com dupla isolação e plug com 3 R\$3.359,00 R\$3.359,00 VIAMEDICAL Manutenção e Equipamentos Rua: Gelulio Vargas, nº 1267 Centro, Canoinhas, SC CEP: 8960-128 CREA/SC: 167448-9 CNPJ: 33.365.300/0001-23 IE:260046884 ORÇAMENTO - VENDA N° 695- 21 pinos, duas fases e um terra conforme norma NBR 14136. Alimentação: Bivolt, 127 ou 220V. Potência: 160 Watts. Itens inclusos: Tampa lisa e Cesto removível em aço inox. Termos de garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Gabinete em aço inox Marca: Solidstee</p>		
2	1,00	U	Seladora Contínua Automática, oferece a mais alta qualidade de selagem.	2.927,00	2.927,00

7ª TAB. NOTAS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Solda embalagens Aluminizadas, BOPP, Polietileno, Polipropileno, Polinyon, Papel Grau Cirúrgico, Solapa (com laminação) entre outros. Feita em Inox, possui sistema de resfriamento interno eficiente, ajuste de temperatura da selagem de 0 a 300°C, podendo ser utilizada para várias espessuras de embalagens. Alimentação: 220/50hz Consumo: 0,5KW Velocidade: 0-12 min Largura da selagem: 6-15 mm Espessura do plástico: ate 13 micras Temperatura: 0 a 300° C Carga: 5kg Tamanho da maquina: 790x420x660mm Peso: 30kg Marca: Cetrol			
3	1,00	U	Máscara Nasal Ventilação Não Invasiva Peep Vni Cpap Kit Kit Composto por, - 01 Máscara de Snorkeling Decathlon com a membrana unidirecional já rotacionada. - 01 Válvula PEEP Autoclavável com escala 2-10cm H2O - 01 Conector Cônico para Válvula Peep - 01 Válvula Itálica Brasil 1 com bloqueto - 01 Válvula Itálica Brasil 2 com bloqueto - 02 Traqueias Corrugadas em PVC com 120cm cada - 01 Fixador Cefálico - 04 Pares de Presilhas (02 Superiores e 02 Inferiores) - 01 Kit Venturi + Emenda + Tubo e Diluidor - 01 Caixa do Movimento Respirar		2.782,00	2.782,00
4	1,00	U	Lupa De Mão 2 Led Recarregável Lupa recarregável 2LED de mão Lente principal: Diâmetro 65mm Ampliação 6,5x Foco Lente Auxiliar: Diâmetro 14mm Ampliação 13 Foco 37mm Este produto usa		89,00	89,00

LAB. NOTAS

F



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			lentes de resina de alta resistência, o efeito de ampliação é claro e natural. Características: - Lente é feita de resina acrílica. - A fonte de luz LED tem iluminação uniforme e alto brilho - Possui 2 níveis de intensidade médio e alta - Bateria recarregável embutida. - Cabo Usb para fazer o carregamento - Tensão de entrada: 110-240V - Frequência: 50Hz - Voltagem de saída 5V - Poder: 0.3W - Consumo de energia: 0.45W			
5	50,00	U	Mascara com alta concentração com reservatório, adulto		52,20	2.610,00
Total						11.767,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais),

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.052	1000	4.4.90.52.00.00.00/2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 1 (um) dia úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a

TAB. NOTAS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 704 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 1 (um) dia, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, conforme pedido do Diretor de Compras, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 204, Centro, cidade de Paulo Frontin/PR.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na proposta;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

TAB. NO:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1348
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 2 (dois), o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. A Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 12.3. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez dias);
 - 12.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 12.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 12.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos para a

1º TAB. NOTA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, a publicidade será feita por meio do Portal Transparência, cabendo a CONTRATANTE enviar ao Diário Oficial dos Municípios até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da execução orçamentária.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin/PR, dia 30 de Junho de 2021.

1º TAB. NOTAS

LAMIL PECH – CONTRATANTE

LUÍZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL
TESTEMUNHAS:

RG:
CPF:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Francisco de Paula Pereira 541 | Centro | Curitiba | SC | CEP: 81460-000
Fone: (41) 3627-4308 | Email: notario@tblsc.com.br
MARA JUSSIMARA METZGER LECHE - TABELA INTERNA

Recoheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé:
LUÍZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO (G2179886-MQ1Q) *****

Representando:
LUÍZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma pública R\$ 3,22 | 1 Guia de Fiscalização
pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,04 | Recibo nº. 276278
Confira os dados no site em <http://sala.tjsc.jus.br>
Rua J. Capistrano - 01 de Junho de 2021

LUCIANE BLESCH SCHMESSL 2º Tabelão Substituta